

DECRETO Nº 032,

DE 19 DE MARÇO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANT. E MANUT. DAS ATIV. CULT. E ARTISTÍCAS
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (465) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1054 – RESGATE DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.99.09.00 – Edição e Publicação de Livro (461) R\$ 300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Iraci Moresco Zanatta
Sec. Mun. Adm. e Fazenda - Substituta